

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO – RESOLUÇÃO CES Nº 722
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE – 2027**

SEGMENTO	NOME	ENTIDADE
Usuários do SUS	Raquel Corrêa Gomes	Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul
Usuários do SUS	Helenair Francisca Carvalho	Movimento Social de Usuários do SUS de Rio Verde – MT
Usuários do SUS	Rosilda Ribeiro Rodrigues Salomão	Comissão Regional Justiça e Paz
Usuários do SUS	Jair Bezerra Xavier	Associação Instituto Cisalpina de Pesquisa, Educação Socioambiental e Defesa do Patrimônio Cultural de Brasilândia-MS
Usuários do SUS	Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini	Associação Brasileira de Redução de Danos
Usuários do SUS	Edivaldo Vieira	Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul
Trabalhadores da Área da Saúde	Caio Leonedas de Barros	Central Única dos Trabalhadores (CUT)
Trabalhadores da Área da Saúde	Walkes Jacques Vargas	Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região
Trabalhadores da Área da Saúde	Maria Angelina da Silva Zuque	Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais (FESERPMS)
Gestores do SUS	Edgar Oshiro	Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS
Prestadores de Serviços Privados, Conveniados ou sem fins lucrativos	Josaine de Sousa Palmieri Oliveira	Federação das APAEs do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAPAES-MS)
Gestores do SUS	Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-MS)
Apoio técnico	Arianny Pâmela Pulchério de Abreu	Secretaria Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-MS)
Apoio técnico	Lívia Thais Rodrigues Dutra	Secretaria Executiva do CES/MS

RESOLUÇÃO CES Nº 723, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução Ad Referendum CES Nº 718/2026 – Orientação Técnica nº 001/2026, que dispõe sobre o Documento Orientador aos Municípios para a realização das Conferências Municipais de Saúde, etapa preparatória da 11ª Conferência Estadual de Saúde, conforme deliberado na 396ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2026

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

RESOLUÇÃO CES Nº 724, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a substituição de membros na composição da Coordenação de Plenárias de Conselhos de Saúde, conforme Anexo desta Resolução, deliberado na 396ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2026

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

RESOLUÇÃO CES Nº 725, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 01/2026, favorável à criação da Comissão Intersectorial de Saúde Bucal no âmbito do Conselho Estadual de Saúde – CES/MS, deliberado na 397ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2026.

Art. 2º A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal terá por finalidade assessorar o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas relacionadas à saúde bucal, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º A composição e o funcionamento da Comissão serão definidos em ato próprio do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2026

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – RESOLUÇÃO CES Nº 724

REGIÃO SUDESTE	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Letícia Bernardo – 1ª Suplente	Sônia Cristina Rodrigues – 1ª Suplente
Priscila dos Santos Silva – 2ª Suplente	Letícia Bernardo – 2ª Suplente
REGIÃO PANTANAL	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Dilene Ebeling Vendramini Duran – Titular	Marianne Assis de Mattos – Titular
Willian Rodrigo de Assunção Nunes – 1º Suplente	Dilene Ebeling Vendramini Duran – 1ª Suplente
Leia Vilalva de Moraes – 2ª Suplente	Willian Rodrigo de Assunção Nunes – 2º Suplente

RESOLUÇÃO CES Nº 726, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Instrumento, o Plano de Ação e os formulários destinados à realização do diagnóstico previsto na Meta nº RH-1 – Diagnóstico sobre a Formação de Recursos Humanos na Saúde, deliberados na 397ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 28 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2026

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS